



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nome do Colegiado
Biênio 2022/2024

Ata de reunião n. 07/2023

1. Informações da reunião

Data: 07/11/2023

Hora: 10h

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador	Paulo José Ribeiro Mota
Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores	Gustavo Miranda Silva
Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho

Convidados(as)	
Magistrado(a)	
Servidor(a) lotação	

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo

3. Pauta

Item	Assunto
I	Acompanhamento das Metas Nacionais 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Breve relato

O Des. Paulo Mota, Gestor de Metas Regional, iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e passou a palavra para o Diretor Gustavo.

- Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos) – 1º grau: 106,78% / 2º grau: 85,33% / Total: 98,97 %

Gustavo afirmou que o TRT 2 fecha o período com 98,97 % de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição. Gustavo apresentou a planilha comparando os Tribunais de Grande, Médio e Pequeno Porte, demonstrando a quantidade de Tribunais que contam com revisores em seu regimento, o número de desembargadores e a quantidade de processos recebidos por cada magistrado. O estudo demonstrou que o fato deste Regional ter revisor não teve impacto significativo nos prazos médios comparativos. Assim, o Grupo decidiu que continuará fazendo os estudos na tentativa de diagnosticar outras formas para reduzir o prazo de julgamento.

- Meta 2 (Julgar processos mais antigos) – 1º grau: 104,67% / 2º grau: 100,40% / Total: 103,93%

Gustavo pontuou que com a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o Tribunal atingiu a meta estabelecida no final de maio.

O Diretor pontuou que a relação dos processos de forma individualizada, encaminhadas aos gabinetes dos Exmos. Srs. Desembargadores para que observassem a possibilidade de julgamento dos processos desta meta, ajudou no cumprimento da meta 2. Pontuou ainda que as listas foram encaminhadas a partir de agosto e que o efeito será ainda maior até o final do corrente ano.

- Meta 3 (Estimular a conciliação): 100,00%

O Diretor Gustavo afirmou que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2023 é de 54,86 % ou mais de conciliações na fase de conhecimento (índice de conciliação). Ao final do mês de agosto esse índice não foi alcançado (IC:47,95%), porém a meta está sendo cumprida devido à cláusula de barreira de 40%.

- Meta 5 (Reduzir a Taxa de Congestionamento) – 1º grau: 114,46 % / 2º grau: 99,83 % / Total: 111,20 %

Gustavo esclareceu que, quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o Tribunal lidar com seu estoque de processos. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com cumprimento atingido em agosto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Meta 9 (Estimular a Inovação no Poder Judiciário) – 95%

O Diretor Gustavo esclareceu que a meta estará cumprida se o Tribunal cadastrar o projeto que reflita a principiologia da gestão da inovação na plataforma Renovajud até o dia 31 de maio de 2023 (30% da meta), e, até o fim de 2023, executar o projeto (50% da meta) e identificar os benefícios do projeto (20% da meta). O Diretor afirmou que a iniciativa escolhida pelo TRT2 foi o “Argos”, esclarecendo que a ferramenta será acoplada ao PJe, permitindo o compartilhamento e reaproveitamento de pesquisas patrimoniais entre Unidades Judiciárias distintas, além de promover economia do tempo de trabalho e validar a utilização e benefícios às Unidades. Pontuou que o processo já foi cadastrado no Renovajud, que o percentual de execução do projeto é de 90% e a meta está com 95% de cumprimento.

- Meta 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente) – 100%

O Diretor Gustavo esclareceu, com o apoio do Dr. Fábio Augusto Branda, representante da Equipe de Trabalho do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, o plano de ação deste Regional foi elaborado, disponibilizado no Portal do CNJ e cumprido. Desta forma, a meta foi totalmente cumprida.

- Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta específica da Justiça do Trabalho em 2023) – 66,7%

Gustavo afirmou que para o cumprimento da meta é preciso realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Pontuou que a meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados e servidores. Ao final do 1o semestre de 2023 o TRT-2 realizou mais 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 45,8% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados que realizaram exame médico ficou em 6,3%, comprometendo o alcance da meta.

O Desembargador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6. Próxima reunião

Data: *a definir.*

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693  Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693
Dados: 2023.11.15 18:09:40 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.